

LIDO NO EX. 2014

Em, 1º de julho de 2014


1º Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI 66/2014

Denomina-se “Ponte ALBERTO NOGUEIRA DE AGUIAR” a ponte sobre o Rio Parnaíba na Cidade de Luzilândia e dá outras providências.

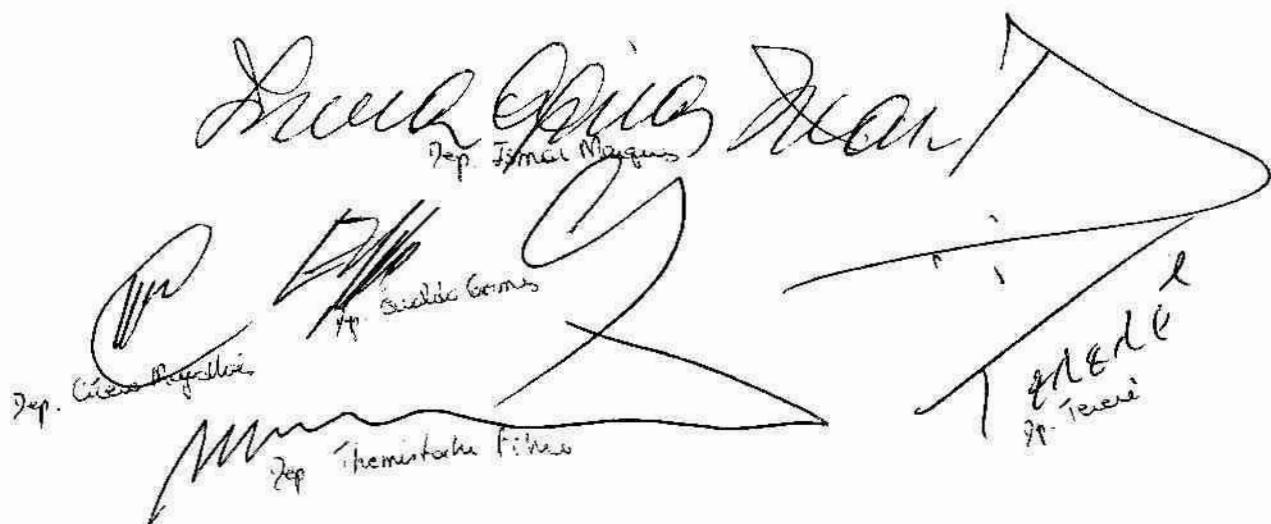
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ :

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. - Denomina-se “PONTE ALBERTO NOGUEIRA DE AGUIAR” a ponte sobre o Rio Parnaíba construída pelo governo do Estado do Piauí na cidade de Luzilândia;

Art. 2. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, aos 30 de junho de 2014.


Dep. Júlio Magno
Dep. Cícero Magalhães
Dep. Suelen Gomes
Dep. Thementche Filho
Dep. Geraldo Lacerda

ALBERTO NOGUEIRA DE AGUIAR

O Comerciante ALBERTO NOGUEIRA DE AGUIAR – já falecido – nasceu em Tianguá, Estado do Ceará, tendo chegado no Estado do Piauí com 15 anos de idade. Casou-se com a piauiense ZULEIDE REGO DE AGUIAR – com quem teve constituída uma família composta dos seguintes

FILHOS:

JOSÉ REGO DE AGUIAR, FRANCISCO REGO DE AGUIAR, BERNARDO REGO DE AGUIAR, RAIMUNDO BRIZAMAR DE AGUIAR, ANTERO GUIDO DE AGUIAR, MARIA DO SOCORRO AGUIAR MARQUES, MARIA DE LOURDES AGUIAR LOPES, VENANCIA REGO DE AGUIAR CARVALHO E MÁXIMA REGO DE AGUIAR GARCIA – todos piauienses, com familiares residentes nos municípios de Luzilândia, Esperantina, Barras e Teresina.

ALBERTO NOGUEIRA DE AGUIAR – foi comerciante ambulante, residindo em Luzilândia e circulando por várias cidades maranhenses para vender suas mercadorias. Para o exercício de sua profissão, atravessava seus animais no rio parnaíba com dificuldades, com as cargas nas canoas e os animais por água.

A vida e a luta deste comerciante sintetiza a vida de muitos outros que alimentaram um sonho que só agora está sendo concretizado pelo Governo do Estado do Piauí.